

ATA  
DE  
REUNIÃO



JUCESP PROTOCOLO  
0.590.992/19-3



**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90**  
**NIRE 35.3.003.8331-1**  
**("COMPANHIA")**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, Cidade e Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração.




**MESA:** Presidente: Sr. Bruce Thomas Philips; Secretário: Sr. Edilson Ciro Romor Guidini.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada face ao comparecimento de todos os conselheiros, conforme faculta o artigo 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação do volume global de emissão e colocação, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") emitidos pela Companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovam, por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 15, item "g", do Estatuto Social da Companhia, da Lei 9.514/97 e 11.079/04, e das Instruções CVM 400/03 e 414/04, novos limites para Emissão, pela Companhia, de até (i) R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) de CRI; e (ii) R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) de CRA.

Os CRI e CRA poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, contendo uma ou mais séries e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que colocado um mínimo de 10% (dez por cento) do montante ofertado.

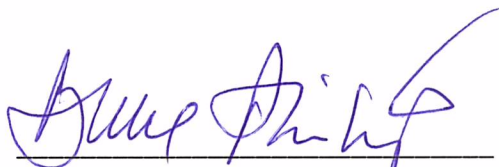
  
  


ATA  
13 JUN 2019

Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas e atos necessários à realização das Ofertas de CRI e CRA no volume ora aprovado, podendo, inclusive, negociar e estabelecer todas as cláusulas, termos e condições a elas relacionadas, incluindo a contratação de intermediários, agentes fiduciários e demais prestadores de serviços.

**APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de junho 2019. Assinaturas: Mesa: Presidente: Bruce Thomas Philips, Secretário: Edilson Ciro Romor Guidini, Conselheiros: Bruce Thomas Philips, Edilson Ciro Romor Guidini e Samuel Jorge Esteves Cester.

Confere com o original lavrado em livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração.

  
Bruce Thomas Philips  
Presidente

  
Edilson Ciro Romor Guidini  
Secretário

